



### PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE						
TEMA	Agilidade e Produtividade Na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo									
INDICADOR	Congestionamento no 2º Grau			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais									
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento no 2º grau							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status					
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE						
FÓRMULA	total de casos pendentes / ( casos baixados + casos pendentes )							SENTIDO DE MELHORIA	mM					
META	Alcançar 32,00% no 4º trimestre.					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem					
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022									
Total de Processos de Conhecimento Baixados no 2º Grau				209.662	212.617									
Casos Pendentes de Conhecimento no 2º Grau				142.131	138.985									
<b>TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO 2º GRAU</b>				<b>40,40%</b>	<b>39,53%</b>									
RESULTADOS NO PERÍODO		<b>TAXA DE CONGESTIONAMENTO 2º GRAU</b>												
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	31,57%													
RESULTADO ATUAL	39,53%													
META (2022)	32,00%													
ANÁLISE CRÍTICA	A taxa de congestionamento no 2º Grau considera o total de casos pendentes e dos processos baixados. O sentido de melhoria é de quanto menor, melhor. No 1º e 2º trimestre de 2022 o comportamento do indicador foi descendente, passando de 40,40% para 39,53%. Sabendo que o resultado do 2º trimestre de 2022 foi de 39,53%, verifica-se que está distante da meta estipulada de 32%. META NÃO ALCANÇADA!													
AÇÕES GERENCIAIS	Informar o resultado do indicador aos Secretários de Câmaras, de modo que sejam realizadas ações para o atingimento da meta.													
Responsável pela emissão do relatório:			Marlos Kleyton Teixeira Silva			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)			Data:	30/06/2022	